



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2033

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **JULIANE DE CAMPOS GOMES – ME**, ambos já qualificados no termo de credenciamento acima referido, com fundamento no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor da hora aula, considerando o índice IPCA, passará a ser R\$ 24,75 (vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do termo de credenciamento acima referido, por 12 meses, a contar de 23/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para suportar as despesas do presente termo aditivo utilizar-se-á a seguinte dotação orçamentária:

2019 - 544 – 3390.39.00.00.00.00

CLÁUSULA QUARTA

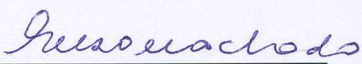
Fica designado como fiscal de contrato a pessoa de CAMILA BERTANI, CPF: 006.097.930-55.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do termo originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espumoso, RS, 02/06/2025.



MUNICÍPIO DE ESPUMOSO
Contratante



JULIANE DE CAMPOS GOMES – ME
Contratado



Camila Bertani
Fiscal